



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL
AO PROJETO DE LEI Nº 786, DE 2007**

Apresentação: 05/12/2024 07:32:07.237 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => PL 786/2007
SBE-A n.1

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para priorizar, nos programas suplementares de assistência à saúde do educando, ações relacionadas a problemas visuais e auditivos.

Renumere-se o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro, na redação dada pelo Substitutivo do Senado Federal, como parágrafo segundo (§ 2º), passando o atual parágrafo único do art.4º da referida Lei a parágrafo primeiro (§ 1º).

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245031547900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 5 0 3 1 5 4 7 9 0 0 *